



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**EDITAL 002/2017**

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Átila Vivacqua, 79, Centro neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Extraordinária, realizada no dia 14/08/2017, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando as partes INTIMADAS para, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

**1 – Dos pedidos deferidos**

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos deferidos e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Assunto</b>	<b>Decisão</b>
2588/2014	Marly Miranda Barcellos Ribeiro	Transferência de proprietários e ressarcimento de IPTU pago em duplicidade	DEFERIDO
8520/2016	Anália da Conceição Siqueira	Transferência de proprietários e ressarcimento de IPTU pago em duplicidade	DEFERIDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**2 – Do Recurso**

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;

2.2 - O recurso deverá ser interposto à Secretaria Municipal da Fazenda para decisão em instância especial, devido a falta do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:30 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 14 de agosto de 2017.

Kessya Barboza Paiva Mello  
Presidente da JIF

Elenilsa de Fátima Santana Barcelos  
Membro da JIF

Emília Lopes Rosa  
Membro da JIF